LEI Nº 2150/2014, 18 de setembro de 2014.

EMENTA: Denomina a rua projetada 13 do Loteamento Jardim Hélem, Bairro Euno Andrade, nesta cidade de "**Pedro Raimundo da Silva**", e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada a rua projetada 13 Loteamento Jardim Hélem, Bairro Euno Andrade, nesta cidade de Rua " **Pedro Raimundo da Silva".**

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Jardim, em 18 de setembro de 2014.

João Mendonça Bezerra Jatobá

Prefeito